

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.619, DE 2015

Institui no Calendário Oficial Brasileiro o Dia 26 de junho como a data do reconhecimento do Município de Santa Teresa no estado do Espírito Santo como pioneiro da Imigração Italiana no Brasil.

Autor: Deputado SERGIO VIDIGAL.

Relator: Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR.

I – RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 2.619, de 2015, de autoria do Deputado Sergio Vidigal, que “*Institui no Calendário Oficial Brasileiro o Dia 26 de junho como a data do reconhecimento do Município de Santa Teresa no estado do Espírito Santo como pioneiro da Imigração Italiana no Brasil*”.

A matéria foi distribuída para apreciação conclusiva desta Comissão, nos termos do art. 24, II, do nosso Regimento Interno, e, nos termos do art. 54 do mesmo Remissivo Legal, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Em 21 de agosto de 2015, encerrou-se o prazo para recebimento de emendas sem que nenhuma fosse proposta.

Até que, em 28 de agosto de 2015, fui designado como parecerista da proposição.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, cumpre-me informar que, formalmente, a matéria cumpre as exigências da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que “Fixa critério para instituição de datas comemorativas”. Nos termos do seu art. 2º, a instituição de datas comemorativas deveria ser precedida de “consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados”. A documentação comprobatória da audiência está, de fato, anexa ao projeto.

No mérito, também é irretocável a proposição.

No período denominado como “Grande Imigração” – que compreendeu os anos de 1870 a 1920 –, 1,4 milhões de italianos entraram no Brasil, dentre as 3,3 milhões de pessoas. Ou seja, os italianos representaram a significativa parcela de 42% dos imigrantes desse período.

As razões da imigração italiana, como de resto dos demais países de imigração, eram de ordem econômica e socioculturais. O fenômeno se intensificou com a chamada imigração subvencionada, que era a facilitação ou concessão de auxílio em dinheiro para a compra de passagens de imigrantes e para sua instalação inicial no país. Nesses acordos, eram pactuadas as condições de trabalho e os locais de destino nos quais os imigrantes iniciariam seu labor. Era estimulada a vinda de grupos familiares e não de indivíduos isolados.

Os destinos principais eram as fazendas de café de São Paulo e os núcleos de colonização, principalmente os oficiais, localizados no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Espírito Santo. “Afora esses dois objetivos, uma terceira parte de imigrantes localizou-se nas cidades, como o Rio de Janeiro e São Paulo, adensadas por indivíduos que abandonavam o campo, reemigravam de outros países ou mesmo burlavam a vigilância, não seguindo para o interior”¹.

¹ GOMES, A. C. **Imigrantes italianos: entre a *italianità* e a brasilidade**. In: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Brasil: 500 anos de povoamento*. Rio de Janeiro, 2000.

A primeira viagem de imigrantes italianos para o Brasil aconteceu no dia 3 de janeiro de 1874, às 13 horas, do Porto de Gênova, em um navio à vela, o “La Sofia”, na expedição Tabacchi. Segundo o sociólogo italiano Renzo M. Grosselli, a expedição de Pietro Tabacchi, foi o primeiro caso de partida em massa de imigrantes da região norte da Itália para o Brasil. O “La Sofia” chegou ao Brasil em 21 fevereiro de 1874 (durou 49 dias), com 386 famílias, em Santa Cruz, a norte de Vitória, no Espírito Santo.

Contudo, como informa o autor da matéria, “os colonos logo perceberam que foram enganados por falsas promessas. Não existiam as terras preparadas e a situação nos alojamentos era caótica. Esses fatos, somados a uma difícil travessia pelo Atlântico, foram ingredientes que culminaram na primeira revolta. Um grupo seguiu para colônias oficiais do Sul do Brasil enquanto outros aceitaram a proposta do governo do Espírito Santo para se instalar na ‘Colônia Imperial de Santa Leopoldina’, sendo direcionados ao Núcleo de Timbuhy, no atual município de Santa Teresa”.

O autor menciona, ainda, um documento histórico que comprova que o Município de Santa Teresa sediou a primeira colônia de imigrantes italianos do Brasil. O documento foi apresentado aos moradores na solenidade em comemoração aos 124 anos de emancipação política. Acresce, ainda, que 90% da população de Santa Teresa são de descendentes italianos das cidades de Trento, Veneto e Lombardia.

Em face do exposto, e considerando o inegável mérito cultural da presente matéria, meu voto é pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR
Relator